



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PROCESSO Nº32/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº22/2026

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Contratação dos serviços dar-se-á pela modalidade licitatória denominada Dispensa por Limite em conformidade com a Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II. Destaca-se que o valor contratado é inferior ao limite estabelecido na Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II, sendo dispensável licitar. Desta maneira, para agilizar o atendimento das necessidades optou-se para aquisição por meio do processo de dispensa, além da vantagem na redução dos custos operacionais associados a agilidade no processo. Considerando que foi escolhido a dispensa por Limite em razão do baixo valor. Será realizada a contratação a partir do menor valor dos orçamentos obtidos junto aos fornecedores e também pela impossibilidade em razão do curto espaço de tempo disponível.

A presente demanda tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de fardamento homologado pela Policia Militar (PMSC) .A Demanda é devido ao período de calor da estação de verão ,autorizado pela Policia Militar o uso desse modelo de camisas Combat Shirt Verão,nesta estação que proporciona um conforto a mais para o Policial Militar realizar suas atribuições que muitas das vezes fica horas no sol .

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de Camisas Combat Shirt Verão ,manga longa e curta para Policia Militar

3 - EXECUTOR:

ATITUDE MILITAR LTDA CNPJ 43.355.853/0001-59

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação da empresa foi escolhida devido ter o menor valor apresentado e demonstrando no orçamento a marca da fabrica que será fornecida (Funcional) a mesma consta na relação homologadas pela Policia Militar PMSC.

Devido a necessidade do uso de fardamento do Policial Militar pois sua identificação como Policial Militar é a o uso da farda que realiza o policiamento trazendo segurança para a comunidade e a realização dos três orçamento a escolha do menor valor e homologado .tem uma consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.Será contratado por Processo de Dispensa Eletronica, se acordo com a Lei 14.133, art 75, inciso II.

5 - PREÇO:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Maxima
1	COMBAT SHIRT DE VERÃO MANGA CURTA	12	UNIDADE	R\$249,00	R\$ 2.988,00
2	COMBAT SHIRT DE VERÃO MANGA LONGA	8	UNIDADE	R\$239,00	R\$ 1.912,00
Total Geral:				R\$488,00	R\$ 4.900,00

6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

O valor estimado para a contratação será definido o menor valor, com base em pesquisa de preços no de fornecedores da região que prestam o serviço e que sejam homologados responsáveis pela fabricação de fardas para a polícia militar

7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

a) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (**ou Positiva com Efeitos de Negativa**) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

c) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos à Justiça do Trabalho, expedida pelo órgão competente.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, expedida pelo órgão competente.

e) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, expedida pelo órgão competente.

Nova Itaberaba SC, 19 de fevereiro de 2026.

LEANDRO BABITZ

SARGENTO PM MAT. 926912-6 CMT DO GP

8 - DESPACHO FINAL

Conforme com o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº14.133/2021 referente a realização da despesa independente de Licitação e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação embasada no Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº14.133/2021 e DECRETO Nº 401/2023 – DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Nova Itaberaba SC, 19 de fevereiro de 2026.

.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal